



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.181
17 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 26/2024.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	JP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13 e 14, com valor total de R\$ 400.167,44. EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA ME, vencedora dos lotes 07 e 09 com valor total de R\$ 6.733,00. CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 4.333,81. KARLA KAROLINE FONTE MENESES, vencedora do lote 10 com valor total de R\$ 1.196,00. COMERCIAL SOLUTION LTDA, vencedora do lote 11 com valor total de R\$ 2.030,00.
Lote deserto/fracassado(s):	12.
Valor Total:	R\$ 414.460,25.
Ibiporã, 17 de setembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 48/2024	
Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 952/2024 – Processo Dispensa nº 48/2024, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVADOR, DECLARADOS COMO DESERTOS NOS PREGÕES 9 E 54/2024, com fundamento no Parecer Jurídico 152/2024 - PGM de 11/09/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:	
Vencedora	LÓTUS ACESSÓRIOS PARA BORRACHARIA LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, com valor de R\$ 8.470,00. RIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, vencedora dos lotes 05; 06, 07, 08 e 10, com valor de R\$ 10.340,00. REVISORA HIDRAULICOS E PNEUMATICA LTDA, vencedora do lote 09 com valor de R\$ 200,00. ZAMA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do lote 11 com valor de R\$ 470,00.
Valor total:	R\$ 19.480,00.
Ibiporã, 13 de setembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a empresa ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA não aceitou o reequilíbrio no valor de R\$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos), conforme análise de reequilíbrio econômico-financeiro resultante do Protocolo nº 6.242/2.024.

Considerando que a empresa ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA solicitou a desistência do item através do e-mail anexado no Protocolo nº 6.242/2.024.

Considerando o Comunicado Interno nº 41/2.024, encaminhado pelo Departamento de Licitação, no dia 12 de setembro de 2.024, solicitando a rescisão do Contrato em epígrafe;

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 711/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ PARA FORNECIMENTO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora (s)

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA, vencedora do saldo remanescente dos lotes 01 e 02.

Valor Total:

R\$ 76.818,40.

Ibiporã, 13 de setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE FIGURINOS PARA SEREM UTILIZADOS NO ESPETÁCULO DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE BALLET DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ DENOMINADO “A BELA ADORMECIDA”.

Prazo de execução: Conforme o Edital.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Data de abertura: 03/10/2024, às 09:00.

Valor Máximo Total: R\$ 109.953,01.

Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 17 de setembro de 2024.

MARIO LUIZ SOARES REGHIN

Diretor de Compras e Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024	
Tipo:	Menor preço por preço global.
Objeto:	REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM CANADÁ SE FAZ NECESSÁRIO PARA ABRIGAR UMA AGENCIA DE INOVAÇÃO QUE TRANSFORMARÁ O AMBIENTE URBANO E TAMBÉM SOCIAL DO BAIRRO.
Prazo de Execução:	05 (cinco) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	04/10/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.319.822,93.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 17 de setembro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 468/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.081.744,77(um milhão, oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e setenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1482 - 3.3.90.37.00.00	107 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1483 - 3.3.90.37.00.00	107 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1484 - 3.3.90.37.00.00	107 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1485 - 3.3.90.37.00.00	107 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.020.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
1307 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.783,97
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
1486 - 3.3.90.30.00.00	3861 MATERIAL DE CONSUMO	4.960,80
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1321 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
1322 - 3.3.90.33.00.00	34942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
Total Suplementação:		1.081.744,77

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$22.960,80(vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:



Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
291 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
308 - 3.3.90.33.00.00	107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
325 - 3.3.90.36.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
06.001.12.367.0006.2.203.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
354 - 3.3.90.33.00.00	107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
488 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.783,97
Total Redução:		1.058.783,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 857, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 49/2.024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para adequações nas dependências do Cine Teatro Pe. José Zanelli, com rampa de acesso ao palco e manutenção/substituição de lambril, custeados com recursos da Lei Paulo Gustavo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 414/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 936/2.024, Dispensa de Licitação nº 49/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Cultura e Turismo **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o servidor **Luciano Pansardi Ouro**, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a servidora **Kátia Helena Bitencourt Poluceno**, matrícula nº 37501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SANTOS E BUENO COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 46.725.940/0001-49.

Proc. Adm. nº 936/2.024 – Processo Dispensa nº 49/2.024 – Contrato nº 414/2.024 – Protocolo nº 18.785/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequações nas dependências do Cine Teatro Pe. José Zanelli, com rampa de acesso ao palco e manutenção/substituição de lambril, custeados com recursos da Lei Paulo Gustavo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
1367	07.001.13.695.0007.1.108.4.4.90.51.00.00.	2872

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro (Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Kátia Helena Bitencourt Poluceno (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2.024.

Ibiporã, 16 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 316, DE 04 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Declara inservíveis bens móveis, equipamentos e lenhas oriundas de podas de árvores diversas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, X, da Lei Orgânica do Município, em combinado com a portaria nº de 353 de 2021, que designou Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.

CONSIDERANDO o tempo de uso dos bens, que se tornaram ociosos e obsoletos e por perderem sua funcionalidade para a utilização;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 25255/2024, da Secretaria Municipal de Obras juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, o qual informa que as madeiras (lenha) de várias espécies provenientes de podas e cortes em árvores, se tornam inservíveis;

CONSIDERANDO a impossibilidade de uso e gozo destes equipamentos devido ao custo antieconômico aos cofres públicos para a sua recuperação e/ou manutenção; em decorrência da falta de peças no mercado ou falta de mão de obra qualificada,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública os bens móveis discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO:
Sucatas de aparelhos linha branca (fogões, geladeiras, freezers, micro-ondas e outros).
Sucatas de Aparelhos de Ar condicionado (evaporadores, condensadoras e outros).
5.500 Kg de Sucatas de Ferro
Sucatas de Ferramentas (Roçadeiras, motosserras, motores elétricos e outros)
Sucatas de Pneus usados: 03 Pneus 10/16,5 BOBCAT - 02 Pneus 18.4/30 - 12 Pneus 1400/24 - 189 Pneus 275 R22,5 - 07 Pneus 295 R22,5 - 60 Pneus 1000/20 - 10 Pneus 12,5/80 - 05 Pneus R17 - 87 Pneus R17,5 - 141 Pneus R16 - 118 Pneus R15 - 09 Pneus R18 - 02 Pneus R25 - 95 Pneus R14 - 19 Pneus R13
Veículo marca VW modelo Gol, ano de fabricação/ modelo 2002/2003, placas AKO-4498, cor branca, Chassi 9BWCA05Y23T063571.
Veículo marca VW modelo Gol, ano de fabricação/modelo 2002/2003, placas AKO-4504, cor branca, Chassi 9BWCA05YX3T064743.
Veículo marca VW, modelo GOL 1.0 G IV, ano de fabricação 2008, modelo 2009, cor branca, placas AQF 3935, Chassi 9BWAA05W99T046751.
Veículo marca VW, modelo Kombi; ano de fabricação 1998; modelo 1999; cor branca, chassi 9BWZZZ237WP010382, placas AHV-3874.
Veículo marca FIAT modelo Palio 1.0, ano de fabricação/modelo 2000, cor vermelho, placas AJL-2733, chassi 9BD178076Y2228020.
Veículo tipo picape, marca FIAT, modelo 147, ano de fabricação/modelo 1983, combustível álcool, cor branca (baixado sucata)
Camioneta CHEVROLET, modelo S10 2.5 4X4, ano de fabricação/modelo 1999/2000, cor vermelha, placas AIX-8182, chassi 9BG138BT0YC404123.
Caminhão Basculante, marca M.BENZ, modelo LK 1214, cor azul, ano/modelo 1990, placas AAQ-1853, Chassi 9BM384041LB885987.
Ônibus marca M.BENZ, modelo PARADISO M.B.O 400 RSD PL, ano de fabricação/modelo 1997, cor branca, placas BXG-0809, Chassi 9BM664238VC086282
Ônibus, modelo Escolar Rural HD ORE 2, ano de fabricação/modelo 2014, CHASSI 9535E82W7ER441892, placas AYY6790.
PÁ CARREGADEIRA marca MICHIGAN modelo 75HD, cor amarela, ano de fabricação 1987.
TRATOR DE ESTEIRAS marca CATERPILLAR modelo D6-C, cor amarela, ano de fabricação 1975.
Motocicleta marca HONDA, modelo CG 125CC, ano de fabricação 1987, modelo 1988; cor branca; chassi 9C2JC1801JR105339, placa AIH 5711.
Motocicleta Marca Yamaha, modelo YBR125, ano/modelo de fabricação 2003; cor roxa; chassi 9C6K044030017352, placa AKV 5961.
Motocicleta Marca Yamaha, modelo YBR125, ano/modelo de fabricação 2003; cor roxa; chassi 9C6K044030016599, placa AKV 5962.
Motocicleta Marca Yamaha, modelo YBR125, ano/modelo de fabricação 2003; cor roxa; chassi 9C6K044030016600, placa AKV 5964.
Motocicleta marca YAMAHA, modelo YBR 125E, ano de fabricação/modelo 2000, cor vermelha, chassi 9C6KE010012059, placa AJL-3652.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo TSS 150, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi 951BAKKS3GB000279, placa BAL-9390.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo TSS 150, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



951BAKKS3GB000192, placa BAL-9391.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo TSS 150, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi 951BAKKS3GB000181, placa BAL-9392.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo TSS 150, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi 951BAKKS3GB000231, placa BAL-9394.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo FLY 250, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi 951BJMNV1GB000139, placa BAL-9389.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo FLY 250, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi 951BJMNV5GB000144, placa BAL-9387.
Motocicleta, marca TRAXX, modelo FLY 250, na cor branca; ano de fabricação/modelo 2016/2016, chassi 951BJMNV9GB000129, placa BAL-9386.
TRICICLO, marca BASHAN, modelo TB250, ano de fabricação/ modelo 2013/2014, cor branca, chassi LHJHDNZ01EC102125, placa AZK-6713.
LENHAS ORIUNDAS DE PODAS DE ÁRVORES DIVERSAS ≈1.253,30M²

Art. 2º. Os bens discriminados acima serão objetos de venda em hasta pública, na modalidade leilão, no estado em que se encontram, pela maior oferta ou lance a incidir sobre o valor da avaliação.

Art. 3º. Será designado Leiloeiro e Equipe de Apoio para a realização do leilão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 466, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Altera o Decreto 127, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Biblioteca Pública Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 10, §1º, inciso I, do Decreto 127 de 2024, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 10 (...).

§1º (...)

I – Não devolução do material emprestado observando o limite de até 90 dias, contados a partir da data da devolução prevista, com cobrança de multa estabelecida no anexo conforme o material for enquadrado mais a multa de mora máxima permitida estabelecida no **artigo 9º**, inciso II;”

Art. 2º O artigo 13, *caput*, do Decreto 127 de 2024, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 13. Antes da lavratura do Auto de Infração, para os casos descritos no **artigo 10**, §1º, inciso II, o usuário poderá assinar confissão de dívida a fim de reconhecer o descumprimento de responsabilidade e a imposição da sanção de multa com cobrança de valores estabelecidos no anexo, renunciar a quaisquer defesas ou recursos administrativos ou judiciais e solicitar junto à Biblioteca a Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização.”

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeiara para o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 082, de 08 de agosto de 2024 de convocação.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 457, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeiara para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 083, de 08 de agosto de 2024, de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Educador Infantil.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado MURILO CRISTINO FREIRE, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2.432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 092, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h E EDUCADOR INFANTIL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº 089, de 30 de agosto de 2024, **desistiram das vagas.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
50º	CATARINA BOTELHOS DE MOURA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
15º AFRO	JOANA DARC DA SILVA CASSIMIRO
130º	JOYCE SILVA MEDEIROS
16º AFRO	SUZANA CRISTINA DA CRUZ FRANCISCO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº 089, de 30 de agosto de 2024, **não se apresentaram para comprovação dos pré-requisitos e exames admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
51º	JOICE MIYUKI HASHIMOTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
134º	DZEINE EIRE MENDES

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
52º	VIVIANE FONSECA BUNGART
53º	VICTOR SZABO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º AFRO	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
137º	VANDA FERREIRA DA COSTA
138º	DIANA BOTELHOS DE FRIAS DOS SANTOS
18º AFRO	ANITA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 093, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE SANITÁRIO, PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) E EDUCADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 082 e 088 de 2024, **desistiram das vagas.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º AFRO	NELSON MATIAS DA SILVA JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) – Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
56	CARLA ANGELICA DE LIMA VIEIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL – Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	RUBIA BEATRIZ BRITO
9º	TALISSA CAVALHEIRO KURITA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficaa candidata abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**-Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º AFRO	FLAVIA TAIS MARTINS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** –Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
57º	PAOLA LADEIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º AFRO	LEANDRO DE JESUS PEREIRA
10º	JOSE LUIZ OTENIO NETO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 094, DE 12DE SETEMBRODE 2024.

CONVOCA CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONALDE CUIDADOR SOCIALDO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
16º	MARIANA ZORATI VILELA
17º	ALEXANDRE PAROLIN GASPAR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 816, DE 04DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Atribui a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 20020/24 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a partir de1º de setembro de 2024, à servidora DAYSE YAMASAKI YONAMINE, matrícula 43751, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional- símbolo GD II**.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 817, DE04 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorroga Posse e Exercício do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as solicitações dos candidatos requeridos porprotocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER àcandidata abaixo relacionada, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9075/2024	FRANCISMARI GONÇALO ALVES	Tecnólogo em Gestão Pública	409/2024 Publicação 19/08/2024	- - 03/09/2024	17/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 864, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 012/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 012/2024, por meio do Ofício nº. 003/2024 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de setembro de 2024, o Processo de Sindicância Investigatória nº 012/2024, aberto pela Portaria nº 777, de 21 de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de agosto de 2024, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 460/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.687/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (OITO) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.888, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 08-A.....MEDINDO 140,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 461/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.692/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 27 (VINTE E SETE) da Quadra 22 (VINTE E DOIS) da Planta do Loteamento denominado de PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.411, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 27.....MEDINDO 150,00M²

LOTE 27-A.....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 462/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 4.685/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do lote nº 08 da Quadra 07 medindo 1.172,07M² (MIL, CENTO E SETENTA E DOIS, ZERO SETE METROS QUADRADOS) da Planta do ROYAL BOULERVAD RESIDENCE E RESORT-FASE I - Ibiporã PR., matrícula de Cartório nº 15.102, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08 REMANESCENTE.....MEDINDO 536,25M²

LOTE 08-A.....MEDINDO 390,00M²

LOTE 08-B.....MEDINDO 245,82M²

Art.2º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 12 (DOZE) medindo 385,08M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO, OITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.106 e Lote 08-A (OITO-A) medindo 390,00M² (TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS) ambos da Quadra 07 (SETE) da Planta do ROYAL BOULERVAD RESIDENCE E RESORT-FASE I - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 12/08-A.....MEDINDO 775,08M²



Art.3º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 14 (QUATORZE) medindo 385,08M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO, OITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.108 e Lote 08-B (OITO-B) medindo 245,82M² (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO, OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) ambos da Quadra 07 (SETE) da Planta do ROYAL BOULERVAD RESIDENCE E RESORT-FASE I - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 14/08-B.....MEDINDO 630,90M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 463/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 8.694/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 46 (QUARENTA E SEIS) da Quadra 11 (ONZE) da Planta do Loteamento denominado de VILA ESPERANÇA – Ibiporã PR., medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 28.232, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 46.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 46-A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 864/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE A SER OBTIDO ATRAVÉS DO MELHOR ÍNDICE, CALCULADO A PARTIR DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS E HORA TÉCNICA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de veículos leves que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã-PR.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 18/09/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 03/10/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 03/10/2024**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 402.075,00 (quatrocentos e dois mil e setenta e cinco reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: ECOLOGIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 24.756.150/0001-98.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
865/2024	Inexigibilidade nº 17/2024	57/2024	467/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de treinamento e capacitações para encanadores dos setores de redes e ramais de água e de esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de até 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	IVALDO FERREIRA MACHADO

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 0027/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO BURATTO – Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã, matrícula nº 71, as férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 24-08-2023 à 23-07-2024, a serem gozadas no período 27-01-2025 à 15-02-2025, na forma do art. 142, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Converter 1/3 do período de férias em abono pecuniário, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial